



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 05, APROV. 23/01/14

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº. 2.743, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei nº 2.681/2013-Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.682/2013- Diretrizes Orçamentárias 2014

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

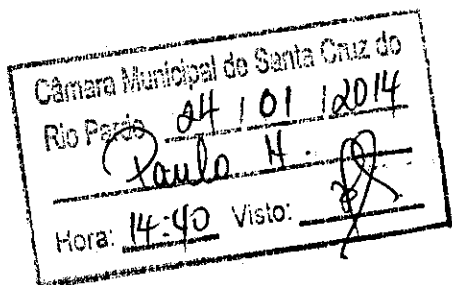
**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.681/2013-Plano Plurianual para 2014/2017 e anexos V e VI na Lei nº 2.682/2013-Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, respectivamente, para aquisição de um caminhão com carroceria.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, de 24 de janeiro de 2014.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromap®  
GA100601  
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Código do Programa 0108				
Unidade Responsável SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Código da Unidade 02.10.00				
Objetivo Manter a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.				
Justificativa Necessidade de conservação das estradas rurais, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com a finalidade de escoamento da produção, do transporte de alunos e de outros usuários; Preservar o meio ambiente; Conservar o solo e água; Capacitação, assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais; Praças, parques, áreas verdes em condições de uso e segurança aos usuários e arborização urbana.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FUNCIONÁRIOS	PESS	20,00	40,00	
ESTRADAS RURAIS	KM	1.182,00	1.182,00	
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA	MANUT	200,00	260,00	
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	UN	0,00	1.500,00	
CAMINHÃO COM CARROCERIA	UN	0,00	1,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
FUNCIONÁRIOS	5,00	5,00	5,00	5,00
ESTRADAS RURAIS	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA	15,00	15,00	15,00	15,00
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	375,00	375,00	375,00	375,00
CAMINHÃO COM CARROCERIA	1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO-TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		10.342.196,65		
Justificativas das Modificações				

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL	
Programa	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Código do Programa	0108

Unidade Executora	ADMINISTRACAO
Código da Unidade	02.10.01

**AÇÃO PROJETO**

Código	Nome	Situação
1.031	A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA	INICIAL

Código da Função 20.000 AGRICULTURA

Código da Sub-Função 20.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

**META FISICA**

Quantidade Total	Unidade de Medida
1,00	UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2014	2015	2016	2017	METAPPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2014	2015	2016	2017	Total R\$
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Justificativa das Modificações: REFERENTE A CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

TOTAL DO PROGRAMA				
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL GERAL				
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2014

Micromap®  
GA101102  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL	Exercício: 2014
Programa DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
Código do Programa 0108	

Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.10.01	
<b>PROJETO: 1.017 AÇÕES DE ATENDIMENTO A PRODUÇÃO RURAL</b>	
Código da Função 20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
375	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 350.000,00	

Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.10.01	
<b>PROJETO: 1.031 AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA</b>	
Código da Função 20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função 20.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 200.000,00	

Justificativa das Modificações: REFERENTE A CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Unidade Executora ADMINISTRACAO	
Código da Unidade 02.10.01	
<b>ATIVIDADE: 2.059 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b>	
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1	MANUTENÇÃO
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 538.884,92	

Unidade Executora ESTRADAS RURAIS	
Código da Unidade 02.10.02	
<b>ATIVIDADE: 2.060 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS</b>	
Código da Função 20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
200	KILÔMETROS
Custo Financeiro para o Exercício - R\$ 1.431.000,00	

<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	2.519.884,92
--	--------------

<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>	2.519.884,92
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2014

Micromap®  
GA 101101  
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Situação INICIAL		Exercício: 2014	
Programa DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Código do Programa 0108			
Unidade Responsável SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código da Unidade 02.10.00			
Objetivo Manter a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade de conservação das estradas rurais, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com a finalidade de escoamento da produção, do transporte de alunos e de outros usuários; Preservar o meio ambiente; Conservar o solo e água; Capacitação, assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais; Praças, parques, áreas verdes em condições de uso e segurança aos usuários e arborização urbana.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMINHÃO COM CARROCERIA	UN	0,00	1,00
FUNCIÓNÁRIOS	PESS	20,00	40,00
ESTRADAS RURAIS	KM	1.182,00	1.182,00
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA	MANUT	200,00	260,00
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	UN	0,00	1.500,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		2.519.884,92	
Justificativas das Modificações			